



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PSS 010/2024 – PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

**COMUNICADO**

A Comissão Examinadora nomeada para o Edital PSS 010/2024, por meio do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), informa:

Em relação ao item 9.6.4 do edital, a banca esclarece que:

- Serão permitidas consultas apenas a livros e artigos acadêmicos trazidos pelo candidato(a). Todo o material precisa estar impresso. Não será permitida a consulta a material online ou digitalizado. Também não é permitido levar anotações à mão.

São João del-Rei, 1º de abril de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

**CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS**  
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais